



Indicação nº 67 / 2026.

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, **indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, que seja realizado o Reforço da sinalização viária e adoção de medidas de redução de velocidade na via localizada em frente ao IFMT, localizada neste município de Diamantino/MT.**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico para que seja realizado **o reforço da sinalização viária e adoção de medidas de redução de velocidade, localizada em frente a IFMT.**

A presente indicação decorre da preocupação com a segurança de estudantes, servidores e demais usuários da via, considerando o intenso fluxo de veículos, especialmente em trecho de serra, que naturalmente favorece o aumento da velocidade.

Embora tenham sido instaladas tachas refletivas (tachões) no local, verifica-se que tais medidas têm se mostrado insuficientes para promover a redução efetiva da velocidade, persistindo o risco de acidentes.

Importante destacar que o local possui características que exigem atenção redobrada:

- Presença de instituição de ensino com grande circulação de pedestres;
- Trecho em declive (serra), que induz maior velocidade dos veículos;
- Fluxo frequente de veículos leves e pesados;
- Potencial risco de acidentes graves.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Conforme diretrizes de engenharia de tráfego e normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a sinalização deve ser adequada, visível e eficaz, especialmente em áreas de risco e proximidade de instituições de ensino.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas complementares mais eficazes, tais como:

- Instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas ou eletrônicas);
- Implantação de faixas de pedestres devidamente sinalizadas e elevadas;
- Reforço da sinalização vertical (placas de limite de velocidade, área escolar, advertência);
- Pintura de sinalização horizontal com maior destaque;
- Instalação de radares ou dispositivos eletrônicos de controle de velocidade, se viável.

Sem mais, colho do ensejo para externar à Vossa Excelência votos de estima e consideração.

Plenário Ver. Juvenal Benedicto Soares, 13 de abril de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ALEX RUPOLO

Data: 13/04/2026 15:36:46-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alex Rupolo

Vereador- PL